DECRETO Nº 608/2026

"QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 133, de 02/10/2026, e em conformidade com o **art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora: - **JOZIMARA DE FÁTIMA PEREIRA, Matrícula Nº 9245,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** a contar do dia 03/11/2026 á 17/12/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de novembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal